

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2025**SGD: 2025/38969/017184****PROCESSO: 2025/38960/000813**

SOLICITANTE(S)
SUPERINTENDÊNCIA : STRDIRETORIA : DFD
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE DE RECURSOS : 799 e/ou 500CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :NATUREZA DA DESPESA : 33.90.39BLOCO : COMPONENTE : AÇÃO / PPA / ORÇAMENTO : 4357PROGRAMA DO PPA : ATA DE REGISTRO DEPREÇOS : () Sim (x) Não
MANIFESTAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DA ÁREA
Ciente e de acordo.Palmas/TO, / /2025Eng. ^a Lorena Negreiros NevesSuperintendente de Engenharia de Tráfego e Segurança Viária e Faixa de Domínio
MANIFESTAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Após análise, decido:I. Aprovar o presente Termo de Referência;II. Autorizar a realização da despesa, por meio de processo licitatório, se assim a Lei exigir;III. Cumpra-se na forma da Lei.Palmas/TO, / / 2025MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUESPresidente

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES EM
06/05/2025 15:17:44

PÁGINA 15

PÁGINA 15

PÁGINA 15

1. DO OBJETO

1.0 O presente Termo de Referência tem por objeto a locação de imóvel rural destinado ao depósito de animais apreendidos nas faixas de domínios das rodovias estaduais, nas mediações de Palmas, desta AGETO

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O objetivo da contratação é atender a demanda apresentada pela Superintendência de Engenharia de Tráfego e Segurança viária e faixa de domínio,

locação de imóvel rural destinado ao depósito de animais apreendidos nas faixas de domínio das rodovias estaduais,
nas mediações de Palmas desta AGETO.

3. DA QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO

ITEM	UND	DESCRIMINAÇÃO
01	SV	Locação de imóvel rural destinado ao depósito de animais apreendidos nas faixas de domínios das rodovias estaduais, nas mediações de Palmas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

4.1.1. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

4.2. não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

4.3. Indicar representante para relacionar-se com a Agência de transporte obras e infraestrutura o responsável pela a execução do objeto.

4.4. Manter durante toda execução do contrato compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação de acordo com a lei federal nº 14.133/2021.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES EM
06/05/2025 15:17:44

PÁGINA 16

PÁGINA 16

PÁGINA 16

4.5. Instruir ao preposto quanto a necessidade de acatar as orientações da Agência de transporte obras e infraestrutura - AGETO.

4.6. Informa a agência transporte obras e infraestrutura as regras tarifárias vigentes regulares, bem como suas alterações, sobretudo se comprometendo a repassar as eventuais reduções ou descontos no valor da tarifa, realizando o abatimento do valor na Nota Fiscal.

4.7. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem

devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que existente no

caso vínculo empregatício deles com o CONTRATANTE.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 A Agência de Transporte obras e infraestrutura obriga-se a:

5.2 Efetuar o pagamento no tempo, lugar e forma estabelecida.

5.3 Proporcionar todas as facilidades que lhe couber, para que a entrega dos serviços seja executada na forma estabelecida no Termo de Referência e Nota de Empenho.

5.4 Notificar, por escrito, a CONTRATADA de quaisquer irregularidades encontradas no fornecimento.

5.5 Participar ativamente das sistemáticas de supervisão, acompanhamento e controle de qualidade do fornecimento prestado, bem como atestar os documentos fiscais referentes à entrega efetiva dos serviços.

5.6 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela a

CONTRATADA.

5.7 Aplicar, se for o caso, a sanção administrativa e penalidade regulamentar contidas na Lei

º14.133/21 e alterações.

5.8 Acompanhar e fiscalizar a execução da entrega. Bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega do efetiva do serviço.

6 DO PAGAMENTO

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES EM 06/05/2025 15:17:44

PÁGINA 17

PÁGINA 17

PÁGINA 17

6.1 Os pagamentos serão efetuados mensalmente, pelo o preço estabelecido em contrato com atesto na Nota Fiscal pelo o Setor competente da AGETO de que o serviço foi o prestado de acordo com o que fora pactuado.

6.2 E vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Termo, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções prevista neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

6.3 É vedada a CONTRATADA transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do empenho.

7. DO CONTRATO

7.1. O contrato a ser celebrado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual e sucessível período, quando comprovadamente vantajosos para administração, nos termos do artigo 105, da Lei nº

14.133/2021 e suas alterações.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização do fornecimento será exercida por servidores devidamente nomeados pela Agência de Transportes Obras e Infraestrutura, o qual deverá registrar a entrega de todos os serviços, conferindo as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará a nota fiscal, para fins de pagamento.

9. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O serviço prestado somente será aceito e atestado após a verificação pela AGETO da efetiva disponibilização do imóvel, podendo a administração rejeitar, no todo ou em parte, o

serviço em desacordo com este Termo de Referência.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não serão admitidos consórcio de pessoas jurídicas devendo o objeto ser executado por uma única pessoa jurídica ou física.

10.2 O não cumprimento dessas exigências implicará em penalidades prevista na Lei

14.133/2021.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES EM 06/05/2025 15:17:44

PÁGINA 18

PÁGINA 18

PÁGINA 18

10.3 Fica estabelecido o foro do município de Palmas-TO, como competente para dirimir qualquer questão contratual, com renúncia expressa de qualquer outro que as partes tenha ou venham a ter.

11. ASSINATURAS

11.1. São responsáveis técnicos pelo presente Termo de Referência os seguintes servidores.

Palmas – TO, 05 de maio de 2025.

Assinado eletronicamente

ALEX MOREIRA COSTA

Gerente de fiscalização de faixa de domínio

Assinado eletronicamente

ENG. RODRIGO CASTANHEIRA CHIANCA

Diretor de Faixa de Domínio

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES EM
06/05/2025 15:17:44